



## **ATO DELIBERATIVO Nº 54/1982**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do art. 15, letra P, item 2, da Resolução nº 26, de 22.11.72 (Regimento Interno),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica homologada a Prova Seletiva Interna realizada nos termos do Edital nº 19, de 16 de dezembro de 1981, para fins de provimento, por transferência, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO VII ANS-7, no qual foram obtidos os seguintes resultados:

Oberdã Gomes Moreira – Média Global: 80,00

Nair Rocha Barreto – Média Global: 74,00

Sebastião Ribeiro da Silva – Média Global: 71,50

Francisco Zenith Gonçalves – Média Global: 70,50

Olavo Carioca Barros – Média Global: 69,50

Maria Leonalda Silva – Média Global: 64,00

Luiz Alves Maia – Média Global: 55,00

Adrisio Barbosa Câmara – Média Global: 50,00

**Art. 2º** – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em**  
20 de janeiro de 1982.

**ANTÔNIO DOS SANTOS – PRESIDENTE**  
**JÚLIO RÊGO – 1º VICE-PRESIDENTE**  
**OSMAR DIÓGENES – 1º SECRETÁRIO**  
**ORZETE GOMES – 2º SECRETÁRIO**  
**OTACÍLIO CORREIA – 4º SECRETÁRIO**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 22/01/1982.